


TERMO DE ABERTURA

Este livro, com duzentas folhas numeradas tipograficamente, todas elas com a rubrica  de que faço uso, é destinado ao registro das atas do egregio Conselho Universitário-CONSU da Universidade Federal de Viçosa.

Viçosa, 6 de setembro de 1994


Antônio Lima Bandeira

REITOR

Das oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e quatro, às oito horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Reuniões da Rectoria da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, pela centésima oitogésima vez, o seu Conselho Universitário, presidido pelo professor Antônio Lima Bandeira, reitor, e secretariado pelo professor José Henrique de Oliveira, secretário de Exatos Colegiados. Os Conselheiros presentes foram os que seguem: Luiz Sérgio da Silva, Fernando da Costa Paiva, José Carlos Pereira da Silva, José Carlos Schumberger, Paulo Henrique Tomaz, Antônio Luiz de Lima, Francisco Xavier Ribeiro da Vale, José dos Santos Tama, Custódio Leves Sobrinho, substituto do conselheiro José Luís Braga, José Luiz Pereira de Rezende, Rildo Amido de Paula, Sérgio Araújo Braga, Cláudio Martins Marques, Aquinaldo Pacheco, José Rinaldo de Freitas e José Inocente Marinho, os dois últimos com direito a voz. Iniciada a reunião, a presidência deliberou a aprovação do plenário da Ata 179, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, deu as boas-vindas ao Conselheiro Cláudio Martins Marques, representante da Federação dos Industriais do Estado de Minas Gerais - FIEMG neste Conselho. Posteriormente, fez os seguintes comunicados: 1 - homologação do Plano de Assistência à Saúde dos Participantes do Instituto UFV de Liquidação Social - ALOS e do Conselho da Universidade Federal de Viçosa - CAS-UFV, e efetivado em 30.6.94. O funcionamento do referido plano está previsto para 1º.9.94, antecedendo as providências burocráticas relativas à inscrição dos associados e ao estabelecimento de convênios e creden-

ciamentos junto a profissionais e estabelecimentos de nome;
2- em estudo o projeto preliminar de autoria de Departamento de Arquitetura e Urbanismo, com uma planta geral estética e visual do campus, para orientar o usuário visitante. Durante esse informe, o conselheiro Aquinaldo Pacheco manifestou sua satisfação em receber tal notícia e aproveitou a oportunidade para, na condição de arquiteto, comentar que projetos dessa natureza sempre existiu, o que faltava era sua real efetivação; 3- O projeto de política de segurança no campus, em fase final de redação, deverá voltar, em breve, ao Conselho Universitário, segundo disse o conselheiro Antônio Luiz de Lima, presidente da comissão criada por este Conselho; 4- entrega de dois documentos elaborados por reformados do Estudante; 5- alteração de edital de licitação para os seguintes projetos: - ampliação do espaço físico da Biblioteca Central; - cobertura das quadras esportivas do Departamento de Educação Física; e - construção de um ginásio poliesportivo na Central de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico de Floresta - CEATF; 6- o acervo da música deverá ser aprovado em agosto do corrente ano. Mesmo assim, a UFV continua com os compromissos em um dia. Exatado os informes, a presidenciado conferiu, por solicitação do conselheiro Aquinaldo Pacheco, sobre a política de treinamento dos servidores técnicos administrativos da UFV, oportunidade em que relatou em a existência de dificuldades em deslanchar a conseguinte falta de mecanismos estimuladores, que visem a sua maior produtividade. Diante desse quadro, a administração se empenha em priorizar atividades que busquem a reestruturação do "Grupo RH" no âmbito da instituição. Assim, criou-se a comissão consultiva de Recursos Humanos, formada pelos Professores PNTA -

me Luiz de Lima e Luciano Valle Ferraz, além da admi-
 nistradora Maria Tague do Carmo Lima, com o objetivo de
 implementar ações visando ao aprimoramento dos
 recursos humanos da UFRV. Para isso, foram-se a des-
 cusos dos itens da pasta e aqui relacionados. Itens
 CONVÊNIOS - CONTRATOS - homologados, em bloco, por uma
 comissão, todas as assinaturas constantes na pasta
 são de: CONVÊNIOS - 01 Convênio UFRV/MAARA-MG - MINISTÉRIO
 DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA/CA-
 TETERIA - CENTRO NACIONAL DE TREINAMENTO EM AGRICULTURA
 E EM, de 31.12.92 / Desenvolver ações de defesa fitossanitária
 relacionadas com a operacionalização da Estação de
 Defesa Fitossanitária de Viçosa - Minas Gerais / Termo Ad-
 cion nº 1/94, de abril/94 (Reparar recursos conforme bro-
 nograma de despesas); 02 Convênio UFRV/SECRETARIA DE
 ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL/SECRETARIA
 DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE/SE-
 CRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, BANCO DE
 DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS/INSTITUTO DE DESENVOL-
 VIMENTO INDUSTRIAL DE MINAS GERAIS/ FEDERAÇÃO DAS IN-
 DÚSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS/ SERVIÇO DE APOIO ÀS
 MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS/PREFEITU-
 RA MUNICIPAL DE VIÇOSA, de 28.7.94 / Estabelecer cooperação
 técnico-científica, visando a criação de condições adequa-
 das para facilitar o processo de instalação no município
 de unidades de empresas de Base Tecnológica, por
 que tecnológicas ou técnicas, garantindo melhor qua-
 lidade de produtos, com consequente aumento de com-
 petitividade; 03 Convênio UFRV/UFRRJ - UNIVERSIDADE FEDE-
 RAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, de 26.5.94 / Cooperação técnica
 e científica, visando a melhoria de qualidade de vida
 da comunidade, em conformidade com a legislação vi-
 gente em cada instituição; 04 - Termo Adicional nº

3/94, de junho/94, ao convênio VVU/FRUP - FUNDACÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS, de 3.5.93 (Dispensa da aplicação da cláusula 7, autorizando a utilização das decimas no prazo) CONTRATOS - 01 - Termo Aditivo nº 1/94, de 30.5.94, ao contrato VVU/CADEMBORRA LTDA., de 11.11.93 (Alterar a cláusula terceira e o item 1 (um) da cláusula sexta do contrato original); 02 - Termo Aditivo nº 1/94, de 30.5.94, ao contrato VVU/CEASA DO BRASIL LTDA., de 11.3.94 (Alterar a cláusula terceira e o item 1 (um) da cláusula sexta do contrato original); 03 - Termo Aditivo nº 1/94, de 30.5.94, ao contrato VVU/CEASA DO BRASIL LTDA., de 16.3.94 (Alterar a cláusula terceira e o item 1 (um) da cláusula sétima do contrato original); 04 - Termo Aditivo nº 1/94, de 30.5.94, ao contrato VVU/LOS FERREIRA, de 17.2.94 (Alterar a cláusula terceira e o item 1 (um) da cláusula sétima do contrato original); 05 - Termo Aditivo nº 1/94, de 30.5.94, ao contrato VVU/OCF BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., de 24.9.93 (Alterar a cláusula terceira e o item 1 (um) da cláusula sexta do contrato original); 06 - Termo Aditivo nº 1/94, de 30.5.94, ao contrato VVU/OBOMINOSERV LTDA., de 3.2.94 (Alterar a cláusula terceira e o item 1 (um) da cláusula sexta do contrato original); 07 - Termo Aditivo nº 1/94, de 30.5.94, ao contrato VVU/PATOTÉCNICA LTDA., de 28.1.94 (Alterar a cláusula terceira e o item 1 (um) da cláusula sexta do contrato original); 08 - Termo Aditivo nº 1/94, de 30.5.94, ao contrato VVU/TRANSEURO TRANSPORTES DE VALORES E VEÍCULOS LTDA., de 3.3.94 (Alterar o item 2 (dois) da cláusula terceira e o item 1 (um) da cláusula sétima do contrato original); 09 - Termo Aditivo nº 1/94, de 30.5.94, ao contrato VVU/VEYTEL INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., de 29.3.94 (Alterar a cláusula terceira e o item 1 (um) da cláusula sétima do contrato original); 10 - Contrato VVU/WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A, de 8.6.94 (Formos-

mento de águas especiais durante o exercício de 1994); 11 - Termo Aditivo nº 1/94, de 10.6.94, ao Contrato UFV/MARALVAES & CIA - TI UNO LIPA, de 28.10.93 (Alterar a cláusula terceira e o item II, III da cláusula sexta); 12 - Contrato UFV/TELENETELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S/A, de 13.6.94 (Prestação de serviços especializados); 13 - Termo Aditivo nº 1/94, de 11.6.94, ao Contrato UFV/VADESEI - VALE DO AÇO DIESEL S/A, de 23.5.94 (Alterar o item 1.1 da cláusula terceira do contrato original); 14 - Termo Aditivo nº 1/94, de 27.6.94, ao Contrato UFV/ENAC COMERCIAL S/A, de 16.2.94 (Alterar a cláusula terceira e o item II, III da cláusula sexta do contrato original).

Item 2 - TITULAMENTO 2.1 - Beraldo Magalhães Braga (93-11244) - aprovada, por unanimidade, por proposta do conselheiro José Carlos Behnenberg, a licença para que o docente possa realizar pós-doutorado em comunicação comparada, pelo período de dez meses, a partir de setembro de 1994 na Universidad Autónoma de Barcelona, Espanha. 2.2 - Esly Cardoso Torres (93-04189) - homologado, por unanimidade, por proposta do conselheiro José Carlos Behnenberg, o ato "ad referendum" do reitor, constante no verso da página 12 do processo, que expressa a solicitação do docente de mudança de data e de instituição para realizar pós-doutorado em Economia Rural/Política Agrícola e Comércio Internacional, na USP, de 12.1.94 para 29.7.94 e da Universidade de Stanford para a Universidade da Califórnia, EUA. A licença, por dez meses, está condicionada à obtenção da vaga e à autorização do MEC para o afastamento do país.

Item 3 - ADMISSÃO PARA O MESTRADO 3.1 - Professor Auxiliar 3.1.1 - Denilson dos Santos Aguiar (93-17034) - autorizada, por unanimidade, por proposta do conselheiro José Carlos Behnenberg, a ad-

minas do candidato supracitado, do Departamento de Educaçao, CEA, na área de Filosofia e História da Educaçao, à luz da homologaçao do resultado do concurso pela Comissao de Exames, Pesquisa e Extensoes. 3.2 - Professor Assistente - 3.2.1 - Rosana Rodrigues Marinho (91-09448) - autorizada, por unanimidade, a admissoo da candidata supracitada, do Departamento de Economia Rural, CEA, na área de Sociologia Contemporanea, à luz da homologaçao do resultado do concurso pela Comissao de Exames, Pesquisa e Extensoes; e Marco Paulo Ortiz Gomes (93-13244) - autorizada, por unanimidade, a admissoo do candidato supracitado, do Departamento de Economia Rural, CEA, na área de Sociologia Rural, à luz da homologaçao do resultado do concurso pela Comissao de Exames, Pesquisa e Extensoes. 3.3. Professor Adjunto - 3.3.1 - Paulo Cesar Gomes (94-05424)

autorizada, por unanimidade, a admissoo do candidato supracitado, do Departamento de Zootecnia, CEA, na área de Produção de leite, à luz da homologaçao do resultado do concurso pela Comissao de Exames, Pesquisa e Extensoes. Antes da expressao do parecer subitem setecenta e do plenário o conselheiro Rildo Almeida de Paula e chegou em supllente, José Rodrigues Netto. 3.4 - Professor Titular - 3.4.1 - Dark

Carvalho de Lima (93-10288) - aprovado, por unanimidade, o ato de homologaçao do concurso realizado para o Departamento de Engenharia Civil, CEF, pela Comissao de Exames, Pesquisa e Extensoes. Após a aprovao desse subitem, os candidatos manifestaram, mais uma vez, a preocupao quanto à necessidade de uniformizao dos critérios utilizados no concurso de docentes e à indicao e composio das bancas. Item 4 - SOLICITAÇOES DIVERSAS - 4.1 - Departamento de Fábri-

ca - 4.1.1 - Abertura de Concurso para Professor Titular (94-0899) - aprovada, por unanimidade, a decisao do Departamento de Fábrica de abertura de concurso para professor Titular

na área de Transferência de Poder / Responsabilidade de Energia.

4.2 - Aquinaldo Pacheco 4.2.1 - Emenda ao Art. 11 do Estatuto da UFRJ (94-05213) - inicialmente o presidente reconheceu aos deputados a reivindicação do direito de voto dos representantes dos servidores técnico-administrativos, uma vez que foi quem apresentou este Conselho, apenas com direito a voz.

Tal medida alteraria a composição do Conselho Universitário quanto ao número de conselheiros votantes. Disse, ainda o presidente que, do ponto de vista jurídico, não há como fazer emenda no atual estatuto, porque qualquer alteração de lei segue seu curso normal, ou seja, ter a aprovação do Conselho Federal de Educação. Além do mais, como tratar o assunto independentemente da reforma do estatuto, que vem contra em andamento? em seguida, o conselheiro Aquinaldo Pacheco, autor da proposta de emenda ao artigo 11 do estatuto da UFRJ, considerou ser pertinente a sua retirada de pauta e que foi decidida por unanimidade.

Item 5 - RESULTADO DE TRABALHOS 5.1 - Proposta de Reforma do Estatuto da UFRJ (93-03135) o presidente fez uma retrospectiva histórica de todo o processo, destacando a Resolução 2/93, deste Conselho, motivadora de todo o trabalho realizado até o momento. em seguida, os conselheiros tomaram conhecimento do documento - cuja aprovação pela Comissão de Reforma do Estatuto da UFRJ, que deverá ser submetida a aprovação da comunidade universitária, segundo o disposto nos itens "a" e "i" do item 2 da referida Resolução. Logo após o presidente ressaltou aspectos referentes a dimensões implementares pela CFE, comparando-a com as atribuições constantes na Resolução 2/93. Considerando que o documento entregue a cada Conselho não reflete a conclusão dos trabalhos de reforma estatutária e considerando a necessidade de se

para nova data para sua conclusao, o plenario aprovou, por unanimidade, por proposta do conselheiro Aguiar de Paiva, prorrogar ate 30 de novembro de 1994, o prazo para que a CFE encaminhe o anteprojeto ao Conselho Universario, conforme o disposto no item 2 da Resolucao 7/93, de 4.8.93, deste Conselho. Essa decisao ficou consubstanciada na Resolucao no 4/94. As onze horas e trinta minutos, a reuniao foi encerrada para registro, foi lida a presente ata, que foi lida e aprovada conforme, sendo assinada pelo pro-
fessor Antonio Lima Bandeira, presidente, e pelo professor
prof. Henrique de Oliveira, secretario do Conselho Colegiado.

Antonio Lima Bandeira

Henrique de Oliveira

[Handwritten signatures]